PROJETO DE LEI Nº 552/17

Denomina um Logradouro Público no Município de Salvador com o nome Luiz Alberto Moniz Bandeira

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado um logradouro Público no Município de Salvador o nome Luiz Alberto Moniz Bandeira.

Art. 2 º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2017.

ODIOSVALDO VIGAS

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, a esta casa Legislativa, Projeto de Lei, propondo que seja denominado um Logradouro Público Municipal, o nome Luiz Alberto Moniz Bandeira.

Luiz Alberto Moniz Barreto, faleceu no último dia 10, sexta feira, aos 81 anos na cidade de Heidelberg Alemanha, onde residia, nos últimos anos.

Nascido na cidade do Salvador, doutor em ciências políticas pela Universidade de São Paulo, professor titular, de política exterior no Departamento de História da Universidade de Brasília, escreveu mais de 20 livros sempre com destaque a política internacional, de grande conhecedor da globalização da política internacional, em - suas obras, sempre defendeu os ideais marxista.

Cientista político e historiador, ´possuía grande prestigio fora do Brasil, suas obras, credenciou a ser indicado para o Premio Nobel de Literatura em 2015, pela União Brasileira de escritores.

Seu falecimento, deixou uma grande lacuna nos meios intelectuais.

Dessa forma mais da justa a homenagem desta Casa Legislativa propondo a Denominação de um logradouro Público Municipal, com o nome Luiz Alberto Moniz Bandeira

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2017.

ODIOSVALDO VIGAS